



Universidade Federal
de Campina Grande

Probex:
**Educação em saúde em
fitoterapia e plantas
medicinais na comunidade**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET – Conexões de Saberes / Fitoterapia (CCBS)**

EDITAL Nº 01/2026

O Programa de Educação Tutoria (PET) Fitoterapia Conexões de Saberes torna pública a abertura do processo de seleção de discentes para o **PROBEX: Educação em saúde em fitoterapia e plantas medicinais na comunidade**, da Universidade Federal de Campina Grande (CCBS-UFCG), com vistas ao preenchimento de **10(dez) vagas no total, número de bolsistas e voluntários a ser definida posteriormente.**

1. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data(s)	Local(is)
Divulgação do Edital de seleção.	30/04/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Período de inscrições.	30/04/2026 a 10/04/2026	via formulário on-line: https://forms.gle/WJ6K77RcDXYqgxgr7
Divulgação das inscrições deferidas.	12/04/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Recurso ao não deferimento de inscrição.	12/04 e 13/04/2026	E-mail: petfitoterapia17@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas.	14/04/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Entrevista.	22/05/2026	Presencial – Auditório 1 – CCBS UFCG
Divulgação do Resultado Final	25/05/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*

*Site do PET Fitoterapia < <https://petfitoterapia.ufcg.edu.br> > e no e Instagram do PET Fitoterapia: www.instagram.com/_petfitoterapia/

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever os(as) **discentes do(s) Curso(s) de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia, do CCBS-UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) do **2º (segundo) ao 9º (nono)** período do(s) Curso(s) de Graduação supracitados, no semestre letivo 2026.1 da UFCG, e **apresentar Média de Conclusão maior ou igual a 7,0 (sete)**;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFCG, exceto programas de assistência estudantil; declarar ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades



Universidade Federal
de Campina Grande

Probex: Educação em saúde em fitoterapia e plantas medicinais na comunidade



do programa e permitir a utilização de sua imagem (contida em possíveis registros das atividades desta seleção) para fins de transparência e plena divulgação do serviço público gerido pelo PET fitoterapia e/ou pela UFCG no ato de preenchimento do formulário de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

Os interessados devem preencher completamente e adequadamente o formulário on-line (*Google forms*), pelo link: < <https://forms.gle/WJ6K77RcDXYqgxgr7> >. Em caso de necessidade de comunicação com o grupo ou em caso de envio de recursos, o candidato deve enviar mensagem eletrônica para o endereço petfitoterapia@setor.ufcg.edu.br.

Serão deferidas apenas as inscrições realizadas pelo formulário on-line supracitado, todos os outros meios de tentativa de inscrição serão indeferidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Etapa de seleção (classificatória e eliminatória)

4.2.1 Entrevista: Versará sobre a vida acadêmica do(a) candidato(a), PROBEX: Educação em saúde em fitoterapia e plantas medicinais na comunidade, além de outras questões que a Comissão julgar relevantes. A entrevista será individual e terá caráter classificatório e eliminatório. A ordem de candidatos a serem convocados para a etapa de entrevistas, seguirá a ordem de chegada dos candidatos visando dar celeridade ao processo.

4.3 Avaliação de desempenho no processo seletivo

4.3.1 Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos(as) durante a entrevista presencial atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do candidato será obtida pela média aritmética simples das médias a ele atribuídas por cada avaliador.

4.3.2 O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da média final. O primeiro critério de desempate é a maior nota na entrevista. Em persistindo o empate será utilizado, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: maior Média de Conclusão (MC), o matriculado no período mais avançado do curso (a saber: P9, P8, P7, P6, P5, P4, P3 e P2) e por fim sorteio.

Campina Grande, 30 de abril de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos
Tutora do PET – Fitoterapia (CCBS-UFCG)